

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212001/2023

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

DATA: 21/02/2024

HORÁRIO: 10:00 (dez horas).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos.

### **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação do município de Trizidela do Vale (MA), Portaria nº 27/2024 - GP de 05/02/2024, se reuniu para analisar a documentação das empresas abaixo:

#### **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.296/0001-19
2. FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, inscrita no CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51

#### **2. NORMATIVAS ORIENTADORAS**

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

#### **3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

3.1. De início, registra-se que a análise, a seguir, consubstanciada tem por escopo o que prevê o art. 41 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, assim como nos demais normativos e princípios orientadores da atividade administrativa.

3.2. Ademais, saliento que foram realizadas verificações sobre as documentações apresentadas na sessão pública, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões constantes nos sítios de amplo acesso (exemplo: secretarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

3.3. Análise dos documentos de habilitação.

**I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA. (ITENS 7.4; 7.5; 7.8 E 7.9)**

**• DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1. A empresa: CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.223.316/0001-30, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.  
**Julgamento:** A empresa atendeu os requisitos analisados.

2. A empresa: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, inscrita no CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51, apresentou os documentos de habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, deixando de apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício financeiro de 2022, descumprindo o item 7.5.2 do Edital.  
**Julgamento:** A empresa não atendeu os requisitos analisados.

**2. MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DA HABILITAÇÃO (ITENS 7.2; 7.3; e 7.5 DO EDITAL	RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 7.4)	JULGAMENTO
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.223.316/0001-30	ATENDEU	ATENDEU	HABILITAR
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ nº 04.751.944/0001-51	NÃO ATENDEU	ATENDEU	INABILITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 3. CONCLUSÃO

Após estas considerações esta Comissão Especial de Licitação julga **HABILITADA** para a próxima fase a empresa CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.223.316/0001-30.

**INABILITAR** para a próxima fase do certame a empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, inscrita no CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51.

Conforme firmado na sessão realizada em 05/02/2024, para **ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, “acordado que tão logo seja concluída a análise da habilitação será publicado o resultado, no endereço: <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php>, bem como será aberto o prazo para recurso”. A comissão informa as empresas quanto ao direito de recurso sobre esta fase de habilitação, que a mesma tem o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para enviar sua manifestação, via email. Caso nenhuma empresa apresente recurso. Encerra-se esta fase de habilitação para em ato contínuo iniciar a fase de julgamento da PROPOSTA TÉCNICA. Informando que a data para reabertura da sessão será dia 29 (vinte e nove) do mês de fevereiro de 2024 às 10:00 (dez horas). Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Especial de Licitação.

Trizidela do Vale (MA), 21 de fevereiro de 2024.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

---

Felipe Pinheiro Nogueira  
Presidente CPL  
Portaria 27/2024

---

Marta Alves Campos  
Secretária  
Portaria 27/2024

---

Antônio da Silva Amorim  
Membro  
Portaria 27/2024